DECRETO Nº 491 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.283

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.796.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.796.200,00**

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

80	28.843.0003.2670.0000	ENCARGO COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DIVIDA INTE	142.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
24	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
25	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
26	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
42	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	40.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
43	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
49	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	98.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
57	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 491 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.283

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

58	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
60	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
731	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	6.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
736	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

96	12.361.0008.1204.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
116	12.361.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	45.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
122	12.361.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
149	12.361.0008.2246.0000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
150	12.361.0008.2246.0000	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 02 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

DECRETO Nº 491 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.283

02 02 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

232	12.361.0008.2201.0000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FU	300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
233	12.361.0008.2201.0000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FU	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
249	12.361.0008.2203.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
258	12.361.0008.2203.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUN	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

334	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
362	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
454	10.301.0020.2686.0000	Complementação ao Piso Salarial da Enfermagem	50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

541	08.244.0013.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

591	08.244.0013.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 491 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.283

02 05 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

603	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

66	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

421	10.301.0020.2185.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

636	04.122.0015.1667.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-521.912,54	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		
643	15.451.0015.1320.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-477.587,46	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
646	15.451.0015.1325.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-585.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO MILITAR

717	14.422.0005.2100.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-51.700,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 491 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.283

-1.796.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 01 de AGOSTO de 2025

MARLON RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL